



R E S O L U Ç Ã O Nº 070/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/10/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Dá provimento à solicitação de reconsideração da acadêmica do PCS Adriana Abrão.

Considerando o contido no Prot. 1959/2015-DAA.

Considerando o disposto no inciso XIX do Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dar provimento ao **pedido de reconsideração** interposto pela acadêmica do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, **Adriana Abrão**, quanto ao seu desligamento do Programa de Mestrado em Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).